

REGISTRO
as fls. 07V
04/89
27 de Abril de 1992
Rue
FUNCIONÁRIO(A)



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 27/04/92
Lagarto, 27 de 04 de 1992
Rue
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 002/92

27 de abril de 1992

DENOMINA RUAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Enoque Martins Fontes", a atual rua que corta a Av. Contorno e o corredor do Povoado Limoeiro.

Art. 2º - Fica denominada de Rua "Sérgio Martins Fontes, a atual rua que corta a Av. Nicolau Almeida até o início do corredor do Povoado Limoeiro.

Art. 3º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias para a aposição das placas nas citadas ruas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSEFA ELZA SANTOS BATISTA
SEC. INT. DA ADMINISTRAÇÃO